Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 052/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: JOSE JONIVAL LEAL
Data início: 19/11/2017
Data fim: 24/11/2017
Nº de Diárias: 02 (DUAS) DIARIA COM PERNOITE (NO ESTADO) VALOR UNIT. R$. 450,00.
03 (TRES) DIARIA COM PERNOITE (FORA DO ESTADO). VALOR UNIT. R$. 700,00.
01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE (NO ESTADO) VALOR UNIT. R$. 210,00
Valor total: R$. 3.210,00
Município de destino/UF: CURITIBA/PR; BRASILIA-DF
Código do IBGE do Município destino: 4119608
Tipos padrão de objetivos: 5
Objetivo da viagem: Visita a Brasília nos Gabinetes dos Deputados Sergio Souza, Fernando Giacobo, João Arruda, Leandre Dal Ponte, Deputado Federal Enio Verri, Senadores Álvaro Dias, Gleisi Hoffmann e Ministérios do Governo Federal.

Palmital, 14 de NOVEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 053/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Data início: 19/11/2017
Data fim: 24/11/2017
Nº de Diárias: 02 (DUAS) DIARIA COM PERNOITE (NO ESTADO) VALOR UNIT. R$. 450,00.
03 (TRES) DIARIA COM PERNOITE (FORA DO ESTADO). VALOR UNIT. R$. 700,00.
01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE (NO ESTADO) VALOR UNIT. R$. 210,00
Valor total: R$. 3.210,00
Município de destino/UF: CURITIBA/PR; BRASILIA-DF
Código do IBGE do Município destino: 4119608
Tipos padrão de objetivos: 5
Objetivo da viagem: Visita a Brasília nos Gabinetes dos Deputados Sergio Souza, Fernando Giacobo, João Arruda, Leandre Dal Ponte, Deputado Federal Enio Verri, Senadores Álvaro Dias, Gleisi Hoffmann e Ministérios do Governo Federal.

Palmital, 14 de NOVEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 054/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Data início: 17/11/2017
Data fim: 17/11/2017
Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R$. 210,00
Valor total: R$. 210,00
Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4119608
Tipos padrão de objetivos: 5
Objetivo da viagem: Visita a Sanepar de Guarapuava/Pr.

Palmital, 17 de NOVEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 055/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Servidor da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: FERNANDO CARNEIRO.
Data início: 19/11/2017
Data fim: 20/11/2017
Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA COM PERNOITE VALOR UNIT. R$. 450,00
Valor total: R$. 450,00
Município de destino/UF: CURITIBA- PR
Código do IBGE do Município destino: 4119608
Tipos padrão de objetivos: 5
Objetivo da viagem: LEVAR O VEREADOR GILBERTO A. CLAZER DE A. JUNIOR EM CURITIBA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 17 de NOVEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO N° 011/2017

CÂMARA MUN. DE PALMITAL
Aprovado
Em 13/11/17

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação da Ata Digitada na Câmara Municipal de Vereadores de Palmital, Paraná e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital autorizada a instituir o sistema de Ata Digitada para fins de registro e arquivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública.

§ 1º- Entende-se por Ata Digitada que conterá integralmente o registro das reuniões.

§ 2º- A Ata Digitada terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital.

§ 3º - A implantação da Ata Digitada dispensa a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara.

§ 4º- A Ata Digitada será como seria a ata escrita.

§ 5º -Quanto aos pronunciamentos e demais manifestações dos Vereadores, seu registro na ata Digitada será resumido, constando o assunto abordado, sendo que a Gravação Eletrônica do pronunciamento, na íntegra, constará no sítio da Câmara, e ainda o vereador poderá requer cópia do áudio de qualquer parte da reunião ou mesmo na íntegra.

Art. 2º - As mídias originais correspondentes às Gravações serão integradas ao patrimônio da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 3º -As mídias originais ficarão arquivadas, permanentemente, na Câmara Municipal de Vereadores e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

Art. 4º -Quando o Vereador requerer a transcrição digitada ou do áudio ou ainda, na íntegra, de pronunciamento, esta transcrição será feita pela Secretaria da Câmara e anexada à respectiva ata.

Art. 5º -Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 13 de novembro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PALMITAL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017.

O MUNICÍPIO de **PALMITAL-PARANÁ**, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, na Sala de Licitações, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro de Palmital-Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Pá carregadeira sobre rodas	01	335.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Palmital, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3627 - 1222 - E-mail licitapalmital@gmail.com e www.palmital,pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, na Sala de Licitações, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro de Palmital-Paraná, das 08:00hs às 11:30hs às 13:00hs às 17:30hs horas.

Palmital, 17 de Novembro de 2017.

PREGOEIRO
Noemi de Lima Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 094/2017
Procedimento Licitatório nº 154/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

"OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE ULTILIDADE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIA SUS, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL"

DATA DE ABERTURA: 04 de Dezembro 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R$ 91.739,93 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 17 Novembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2017

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos de esporte e recreação que serão utilizados para a implantação de ATI Acessível: Parque do Lago, Praça Ucrânia, Lagoa das Lágrimas e Parque Trianon. Secretaria de Esportes e Recreação.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 256/2017.
CONTRATADA: MONDEO CONSTRUTORA LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 71.794,65 (Setenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017. (o) – Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.

Correio do Cidadão | SÁBADO E DOMINGO 18 e 19 de Novembro de 2017 | Ano 2 | Nº 655

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/2017

OBJETO**:** Aquisição de um aparelho de hematologia e uma impressora DRY com recursos oriundo de termo de convenio n.º 038/2016 – SESA – Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 253/2017
CONTRATADA: MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 52.000,00(Cinquenta e dois mil reais)
CONTRATO N.º 254/2017
CONTRATADA: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$ 34.539,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 237/2017

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em locação, montagem, criação e operação de equipamentos de iluminação cênica para atender o evento Natal 2017, no Parque do Lago e na Praça 9 de Dezembro. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 260/2017
CONTRATADA: APPLAUSE BRASIL – TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI EPP
VALOR TOTAL: R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2017

OBJETO: Aquisição de computadores, notebook e switch para a Secretaria Municipal de Transito e Transportes.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO: N.º 261/2017
CONTRATADA: FERREIRA & SABAKEVISKI LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 85.514,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais)
PRAZO: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: 9/11/2017 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e contratos.

III AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO N.º 362/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 220/2017**, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia **05/12/2017 às 09h00**, devido á retificações no Edital convocatório.

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2017
PROCESSO Nº 359/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 217/2017**, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO DE SEGURANÇA NO CANAL DE INSPEÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIAS, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para o dia **04/12/2017 às 09h00**, devido á não publicação, em tempo hábil, nos demais veículos de comunicação pertinentes.

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

Pregão Presencial n.º 132/2017
Sistema de Registro de Preços
Com Benefícios para Micro e Pequenas Empresas
Processo n.º 204/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a Adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
M. S. PRADO CLÍNICA VETERINÁRIA	2, 3, 5 e 7	R$ 212.606,00 (Duzentos e doze mil seiscentos e seis reais)
ANULADOS	1, 4, 6 e 8	-

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 211/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 351/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 1736/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e presente em fls. 154/160, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
FRUSTRADO	1	-

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 358/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 216/2017**, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PELO MÉTODO CUEVAS MEDEK EXERCISE PARA PACIENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DOS AUTOS N.º 0008044-98.2017.8.16.0031, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **05/12/2017 às 14h00**, devido á não disponibilização, em tempo hábil, do Termo de Reaviso, no Portal da Transparência.

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 248/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 415/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 04/12/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 04/12/2017.
PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 17 de novembro de 2017.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 249/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 416/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALLETS PLÁSTICOS PERFILADOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 04/12/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 04/12/2017.
PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 17 de novembro de 2017.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 414/2017

Objeto: Aquisição de material para laboratório em caráter emergencial. Secretaria Municipal de Saúde.
O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1862/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R$ 10.244,60 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e seiscentos centavos), para a Contratação da Empresa **L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 07.293.786/0001-21, e o valor de R$ 1.599,90 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para contratação da empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 22.627.453/0001-85.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 16 de novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 249
CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA
VALOR TOTAL: R$ 147.130,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e trinta reais)
ATA N.º 250
CONTRATADA: TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA
VALOR TOTAL: R$ 9.657,50 (Nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
ATA N.º 251
CONTRATADA: T. M. DE ARAUJO ME
VALOR TOTAL: R$ 86.896,80 (Oitenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 357/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 215/2017**, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS. Secretaria Municipal de Planejamento, para o dia **05/12/2017 às 09h00**, devido á não disponibilização, em tempo hábil, do Termo de Retificação do Edital, no Portal da Transparência.

Guarapuava, 17 de Novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade tomada de preços nº 015/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de playground inclusivo na lagoa lágrimas conforme planilha orçametária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em edital, considerando a ata de julgamento das propostas emitida da comissão Permanente de Licitações. **HOMOLOGA** a licitação adjudicando o objeto a empresa MONDEO CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor global de R$ 176.480,78 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais setenta e oito centavos).

Guarapuava, 17 de novembro de 2017.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

Ata Nº 185 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Data - 16 de novembro de 2017.
Local: Centro Social Urbano
Pauta: Aprovação Plano de Ação - Deliberação nº 37/2017 - CEDCA - Acolhimento Familiar;
Apresentou-se aos membros do CMDCA sobre a Deliberação nº 37/2017 - CEDCA/PR - para incentivo financeiro pelo Programa Crescer em Família, para o fomento e implementação de novos serviços de acolhimento familiar e fortalecimento dos já existentes. O município de Pitanga/PR foi selecionado na primeira fase da presente Deliberação. Após apresentação, os conselheiros do CMDCA aprovam totalmente o Plano de Ação, onde o recurso solicitado será utilizado para itens de despesas em custeio e investimento. Sem mais para o momento a presente ata segue assinada pelos presentes. Ainda em tempo, os membros do CMDCA, destacaram a importância da equipe mínima de profissionais para execução do serviço - Acolhimento Familiar. [illegible] CPF 03?.236.779-28 RG [illegible]; [illegible] CPF 554.913.409-87, [illegible] RG 10.097.044-0 CPF 084.627.349-75, [illegible] CPF 060.701.399-09 e RG 10097054-C [illegible] CPF 049.129.529-62

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1192, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao Servidor na Classe e Nivel abaixo evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** a contar de 01 de Novembro de 2017.

		DA		PARA	
MATRÍCULA	**NOME**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**CLASSE**	**NÍVEL**
50825	Claudir Germano	C	03	C	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença para Tratamento de Saude a Servidora Letícia Rodrigues, matrícula nº 50718, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada atraves do Concurso Publico 001/2007.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **LETÍCIA RODRIGUES** matrícula nº 50718, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de Outubro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de Novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1189, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Auxilio Doença a servidora, Marcia Aparecida Mendes, matrícula nº 503341, no cargo de Agente Comunitária de Saude 40 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **MARCIA APARECIDA MENDES,** matrícula nº 503341, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde PSF, no Regime CLT, **Licença para tratamento de saúde**, por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1188, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença Prêmio a Servidora Polianne Siqueira Santos, matrícula nº 50873, no cargo de Terapeuta Ocupacional 40 horas, referente o periodo de 2011/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saude e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **POLIANNE SIQUEIRA SANTOS,** matrícula nº 50873, portadora do RG nº 8588098 SSP-PR, CPF nº 036.695.876-32 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2011/2016 (Concurso 001/2009) no cargo de Terapeuta Ocupacional 40 horas, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 08 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1199, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder férias ao Servidor Antonio dos Santos, matrícula nº 26071, no cargo de Pedreiro, referente o período de 2016/2017, nomeado atraves do Concurso Publico nº 001/1990, admitido em 02/02/1987.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Administração e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS,** matrícula 26071, portador do RG nº 40457887 SSP-PR, CPF nº 499.145.459-04 /PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1990) no cargo de **PEDREIRO,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1200, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença Maternidade a Servidora, Eliani Roveda, matrícula nº 506607 no cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, nomeada através do Decreto nº 107/2017, admitida em 01/03/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ELIANI ROVEDA,** matrícula nº 506607, servidora desta Municipalidade, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Regime CLT, **(Licença Maternidade)**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de Outubro de 2017.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de Abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1202, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Auxilio Doença a Servidora, Karina Natasha Batista e Luz, matrícula nº 506501 no cargo de Fiscal Geral 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012, admitida em 01/12/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **KARINA NATASHA BATISTA E LUZ** matrícula nº 506501, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **FISCAL GERAL 40 horas**, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de Novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1201, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Auxilio Doença a servidora Maria José da Silva, matrícula nº 203391, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/2002, admitida em 03/06/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº 203391, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 120 (cento e vinte) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de Novembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de Março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1203, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença Prêmio a Servidora Marlene Machado, matrícula nº 133151, no cargo de Professor 20 horas, referente o periodo de 2005/2010.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 303/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARLENE MACHADO,** matrícula nº 133151, portadora do RG nº 64157876 SSP-PR, CPF nº 924.377.379-87 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010, (Concurso 001/1990) no cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 10 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1204, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença Prêmio a Servidora Maricleia Loch Kammer, matrícula nº 50986, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o periodo de 2012/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 303/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARICLEIA LOCH KAMMER,** matrícula nº 50986, portadora do RG nº 101961672 SSP-PR, CPF nº 077.791.049-74 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017, (Concurso 003/2012) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 19 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1215, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar o Servidor Leandro Ancelmo, matrícula nº 53549, conforme o memorando nº 137/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e o memorando nº 182/2017 da Secretaria Municipal do Interior.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Leandro Ancelmo, matrícula nº 53549, conforme o memorando nº 137/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para a Secretaria Municipal do Interior, para prestar serviços junto á Secretaria, a contar de 05 de Novembro de 2017.

MATRÍCULA	NOME
53549	Leandro Ancelmo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor,Emerson Luiz Antunes Batista, matrícula nº 9811 no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **EMERSON LUIZ ANTUNES BATISTA,** matrícula nº 9811 , portador do RG nº 42481840. SSP-PR, CPF nº 650.159.089-20 /PR, **FÉRIAS**, por 24 vinte e quatro) dias do período de 2013/2014 (Concurso 001/1990) no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO 40 horas,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de Outubro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1209, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias a Servidora Angela Maria de Almeida Ayres, matrícula nº 502951, no cargo de Agente Comunitário de Saude PSF - 40 horas,, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saude e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANGELA MARIA DE ALMEIDA AYRES,** matrícula nº 502951, portadora do RG nº 56429719. SSP-PR, CPF nº 709.540.979-04/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2005) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1208, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias a Servidora, Rosilda da Aparecida de Oliveira, matrícula nº 504971, no cargo de Agente Comunitário de Saude PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saude e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSILDA DA APARECIDA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 504971, portadora do RG nº 42646768. SSP-PR, CPF nº 587.593.609-68/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2005) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1207, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias a Servidora, Eliceia Pauluk Kraichuk, matrícula nº 505541, no cargo de Agente Comunitário de Saude PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saude e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELICEIA PAULUK KRAICHUK,** matrícula nº 505541, portadora do RG nº 82441522. SSP-PR, CPF nº 028.636.969-98/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2005) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de Outubro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1206, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor, Joelson de Andrade Vaz, matrícula nº 51484, no cargo de Motorista, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saude e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOELSON DE ANDRADE VAZ,** matrícula nº 51484, portador do RG nº 5.741.394-8. SSP-PR, CPF nº 816.177.399-87/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso 003/2012) no cargo de **MOTORISTA,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1205, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença Prêmio a Servidora Ana Paula Becher Veiga, Matrícula nº 209461, no cargo de Enfermeiro 35 horas, referente o período de 2007/2012, Admitida em 01/05/2012, Nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 176/2017 da Secretaria Municipal de Saude.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA BECHER VEIGA,** matrícula nº 209461, portadora do RG nº 59895958 SSP-PR, CPF nº 023.748.749-74 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012, (Concurso 001/2002) no cargo de Enfermeiro 35 horas, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Otilia Bueno, matrícula nº 52686, no cargo de Técnico de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada atraves do Concurso Publico 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **OTILIA BUENO,** matrícula nº 52686, portadora do RG nº 7.525.326-5 SSP-PR, CPF nº 053.652.059-36 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias referente o período de 2016/2017 (Concurso Público 004/2012) admitida em 01/07/2014, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF 40 HORAS,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor, Eydelman Luiz Pires, matrícula nº 54924, no cargo de Auxiliar Administrativo, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Ofício nº 25/2017 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB - Núcleo Regional de Pitanga.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **EYDELMAN LUIZ PIRES,** matrícula nº 54924, portador do RG nº 1.479.332. SSP-PR, CPF nº 287.638.829-49/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 004/2012) no cargo de **Auxiliar Administrativo,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1074, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Conceder gratificação a servidora na classe de vencimentos abaixo evidenciados, sobre seus vencimentos básicos, exercendo o cargo de Procurador.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **Considerando** -as atividades de natureza técnica jurídica,
Considerando- a natureza do trabalho jurídico que exige temo integral e dedicação exclusiva, ante o volume e complexidade dos trabalhos exercidos.
Considerando-a essencialidade, complexidade e responsabilidade das funções, cargos e atribuições, bem como as condições e a natureza do trabalho da Procuradoria Geral Municipal,
Concedo, a Procuradora Municipal, integrante da Procuradoria Geral Municipal, a título de Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a gratificação especial no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos dos artigos 104, 105, II, IV, 106 e 112 da Lei 784/96.
a servidora na Classe de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROCURADOR,** a contar de 01 de Outubro 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50803	Vanessa Senkio	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando em partes a portaria nº 43/2017 que concedeu 50% por cento de gratificação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1195, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias a Servidora Jussara Aramoni, matrícula nº 263411 no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **JUSSARA ARAMONI,** matrícula nº 263411 portadora do RG nº 7.531.590-2 SSP-PR, CPF nº 0041.345.319-77/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2002) no cargo de **GARI,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.947/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1190, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor, Vicente Barankevicz, matrícula nº 9491, no cargo de Mecânico de Veículos Pesados, referente o período de 2012/2013, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **VICENTE BARANKEVICZ,** matrícula nº 9491, portador do RG Nº 57670177, SSP-PR, CPF Nº 705.121.919-72/PR, **FÉRIAS,** por 30 (trinta) dias do período de 2012/2013 (Concurso 001/1990) no cargo de **Mecânico de Veículos Pesados,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.947/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1196, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Rosi Terezinha Neppel Zazula, matrícula 263421,no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada atraves do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSI TEREZINHA NEPPEL ZAZULA,** matrícula 263421, portadora do RG nº 81482586 SSP-PR, CPF nº 027.625.429-52/PR, **FÉRIAS,** por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, Concurso Público nº 001/2002 no cargo de **GARI,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.947/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1194, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao Servidor na Classe e Nivel abaixo evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a contar de 01 de Novembro de 2017.

		DA		PARA	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
140101	Gilson Ferreira	B	12	B	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.947/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 1193, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a Servidora na Classe e Nivel abaixo evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** a contar de 01 de Novembro de 2017.

		DA		PARA	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
51023	Cleonice Apª Proença Marques	A	01	A	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.170.175,00	36.462.820,05	4.572.521,65	23.428.677,55	13.034.142,50	5.114.015,73	23.006.782,79	13.456.037,26	22.298.772,66
DESPESAS CORRENTES	29.667.878,00	28.774.537,36	4.357.952,42	19.858.622,45	8.915.914,91	4.331.356,06	19.826.520,61	8.948.016,75	19.284.369,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.314.089,50	16.062.989,50	2.371.365,17	11.180.455,41	4.882.534,09	2.371.365,17	11.180.455,41	4.882.534,09	11.146.796,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.000,00	164.000,00	39.146,37	136.804,35	27.195,65	39.146,37	136.804,35	27.195,65	136.804,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.189.788,50	12.547.547,86	1.947.440,88	8.541.362,69	4.006.185,17	1.920.844,52	8.509.260,85	4.038.287,01	8.000.769,03
DESPESAS DE CAPITAL	4.492.297,00	7.678.282,69	214.569,23	3.570.055,10	4.108.227,59	782.659,67	3.180.262,18	4.498.020,51	3.014.402,76
INVESTIMENTOS	3.175.297,00	6.127.282,69	131.556,15	2.181.595,16	3.945.687,53	699.646,59	1.791.802,24	4.335.480,45	1.704.428,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	520.000,00	520.000,00	0,00	470.915,56	49.084,44	0,00	470.915,56	49.084,44	392.429,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	797.000,00	1.031.000,00	83.013,08	917.544,38	113.455,62	83.013,08	917.544,38	113.455,62	917.544,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.917.410,00	5.161.610,00	675.517,07	3.255.607,71	1.906.002,29	675.517,07	3.255.607,71	1.906.002,29	2.997.406,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.087.585,00	41.624.430,05	5.248.038,72	26.684.285,26	14.940.144,79	5.789.532,80	26.262.390,50	15.362.039,55	25.296.179,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.087.585,00	41.624.430,05	5.248.038,72	26.684.285,26	14.940.144,79	5.789.532,80	26.262.390,50	15.362.039,55	25.296.179,21
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.014.358,18
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.087.585,00	41.624.430,05	5.248.038,72	26.684.285,26	14.940.144,79	5.789.532,80	26.262.390,50	15.362.039,55	30.310.537,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DILCELIA REGINA MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	35.802.585,00	36.368.441,29	5.257.161,73	14,46	28.214.345,71	77,58	8.154.095,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.301.980,00	2.338.980,00	337.876,45	14,45	1.691.051,24	72,30	647.928,76
IMPOSTOS	2.141.180,00	2.172.180,00	325.479,95	14,98	1.525.633,42	70,24	646.546,58
TAXAS	160.800,00	166.800,00	12.396,50	7,43	165.417,82	99,17	1.382,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	313.800,00	313.800,00	48.770,22	15,54	227.585,64	72,53	86.214,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	313.800,00	313.800,00	48.770,22	15,54	227.585,64	72,53	86.214,36
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.100,00	193.956,29	20.154,76	10,39	188.484,33	97,18	5.471,96
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.200,00	4.200,00	800,00	19,05	4.290,00	102,14	(90,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	129.900,00	189.756,29	19.354,76	10,20	184.194,33	97,07	5.561,96
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.500,00	96.500,00	18.377,65	19,04	80.545,94	83,47	15.954,06
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.562.725,00	32.980.725,00	4.769.868,92	14,46	25.675.162,34	77,85	7.305.562,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.942.725,00	32.166.725,00	4.464.339,49	13,88	24.959.933,41	77,60	7.206.791,59
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.471,52	0,00	(5.471,52)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	620.000,00	814.000,00	305.529,43	37,53	709.757,41	87,19	104.242,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.480,00	443.480,00	62.113,73	14,01	351.516,22	79,26	91.963,78
MULTAS JUROS DE MORA	113.960,00	138.960,00	19.319,95	13,90	82.137,00	59,11	56.823,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	162,07	1,47	469,79	4,27	10.530,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	261.520,00	283.520,00	41.711,71	14,71	263.252,97	92,85	20.267,03
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	920,00	9,20	5.656,46	56,56	4.343,54
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.285.000,00	4.514.778,30	616.473,01	13,65	2.096.191,68	46,43	2.418.586,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.050.000,00	2.050.000,00	79.157,90	3,86	411.309,20	20,06	1.638.690,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.050.000,00	2.050.000,00	79.157,90	3,86	411.309,20	20,06	1.638.690,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32,00	68.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32,00	68.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000,00	2.364.778,30	537.315,11	22,72	1.652.882,48	69,90	711.895,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	135.000,00	385.000,00	0,00	0,00	240.000,00	62,34	145.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.979.778,30	537.315,11	27,14	1.412.882,48	71,37	566.895,82
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.087.585,00	40.883.219,59	5.873.634,74	14,37	30.310.537,39	74,14	10.572.682,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.087.585,00	40.883.219,59	5.873.634,74	14,37	30.310.537,39	74,14	10.572.682,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.087.585,00	40.883.219,59	5.873.634,74	14,37	30.310.537,39	74,14	10.572.682,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	741.210,46	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DILCELIA REGINA MARTINS
Controle Interno

Município de Palmital - 2017

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2017 até 31/10/2017

Equiplano

Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	27.088,20
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	110.000,00	110.000,00	27.088,20
6054 Ações de Proteção à Criança e Adolescente em Risco Social	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00
02810 00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00
6058 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	60.000,00	60.000,00	27.088,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	18.738,20
02820 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	18.738,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	8.350,00
02830 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	8.350,00
TOTAL	**110.000,00**	**110.000,00**	**27.088,20**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.432.840,00	2.463.840,00	1.761.091,20	71,48
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	620.640,00	620.640,00	550.801,01	88,75
1.1.1 - IPTU	339.680,00	339.680,00	348.918,51	102,72
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	280.960,00	280.960,00	201.882,50	358,33
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	741.630,00	741.630,00	328.496,89	44,29
1.2.1 - ITBI	739.200,00	739.200,00	324.200,57	43,86
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.430,00	2.430,00	4.296,32	82,50
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	392.430,00	423.430,00	453.044,30	106,99
1.3.1 - ISS	384.160,00	415.160,00	423.765,34	102,07
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	8.270,00	8.270,00	29.278,96	185,56
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	678.140,00	678.140,00	428.749,00	63,22
1.4.1 - IRRF	678.140,00	678.140,00	428.749,00	63,22
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	26.517.490,00	26.517.490,00	20.510.207,27	77,35
2.1 - Cota-parte FPM	15.449.800,00	15.449.800,00	11.506.624,52	74,48
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.270.200,00	14.270.200,00	10.899.091,19	76,38
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.179.600,00	1.179.600,00	607.533,33	51,50
2.2 - Cota-parte ICMS	9.417.900,00	9.417.900,00	7.610.085,07	80,80
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	57.100,00	57.100,00	50.847,80	89,05
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	109.792,78	99,81
2.5 - Cota-parte ITR	232.690,00	232.690,00	232.681,77	100,00
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.000.175,33	80,01
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.950.330,00	28.981.330,00	22.271.298,47	76,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.837,23	122,48
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	997.844,00	997.844,00	1.080.037,46	108,24
5.1 - Transferências do salário-educação	567.000,00	567.000,00	476.494,31	84,04
5.2 - Outras transferências do FNDE	429.844,00	429.844,00	594.139,99	138,22
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	9.403,16	940,32
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	645.500,00	732.872,50	972.830,48	132,74
6.1 - Transferências de convênios	620.000,00	707.372,50	969.136,58	137,01
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	25.500,00	25.500,00	3.693,90	14,49
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	411.309,20	58,76
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.344.844,00	2.432.216,50	2.466.014,37	101,39

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.067.578,00	5.067.578,00	3.980.532,30	78,55
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.854.040,00	2.854.040,00	2.179.817,95	76,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.883.580,00	1.883.580,00	1.522.016,82	80,80
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.420,00	11.420,00	10.169,50	89,05
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	21.958,45	99,81
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	46.538,00	46.538,00	46.536,26	100,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	200.033,32	80,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.328.700,00	6.328.700,00	5.040.044,71	79,77
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.308.700,00	6.308.700,00	5.032.211,86	79,77
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	7.832,85	39,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.241.122,00	1.241.122,00	1.051.679,56	84,74

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.494.200,00	4.974.200,00	4.113.414,14	82,69	4.113.414,14	82,69
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.494.200,00	4.974.200,00	4.113.414,14	82,69	4.113.414,14	82,69
14 - OUTRAS DESPESAS	1.834.500,00	1.354.500,00	419.408,21	30,96	419.408,21	30,96
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.834.500,00	1.354.500,00	419.408,21	30,96	419.408,21	30,96
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.328.700,00	6.328.700,00	4.532.822,35	71,62	4.532.822,35	71,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	81,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	253.004,50	248.004,50	68.727,94	27,71	68.727,94	27,71
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	253.004,50	248.004,50	68.727,94	27,71	68.727,94	27,71
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.380.723,00	9.153.123,00	6.496.255,24	70,97	6.496.161,19	70,97
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.328.700,00	6.328.700,00	4.532.822,35	71,62	4.532.822,35	71,62
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.052.023,00	2.824.423,00	1.970.553,69	69,77	1.970.459,64	69,77
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(7.120,80)	0,00	(7.120,80)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.633.727,50	9.401.127,50	6.564.983,18	69,83	6.564.889,13	69,83

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.051.679,56
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.832,85
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	300.697,66
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.360.210,07
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	5.204.679,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	23,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	568.000,00	568.000,00	480.778,12	84,64	480.778,12	84,64
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 3 / 3**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.075.344,00	1.167.388,89	842.660,71	72,18	838.139,98	71,80
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.343.344,00	2.435.388,89	1.323.438,83	54,34	1.318.918,10	54,16
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.977.071,50	11.836.516,39	7.888.422,01	66,64	7.883.807,23	66,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	254.069,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	57.731,70	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.032.211,86	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.146.445,24	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.832,85	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(48.668,83)	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DILCELIA REGINA MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017
Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.432.840,00	2.463.840,00	1.761.091,20	71,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	339.680,00	339.680,00	348.918,51	102,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	739.200,00	739.200,00	324.200,57	43,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	384.160,00	415.160,00	423.765,34	102,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	678.140,00	678.140,00	428.749,00	63,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.790,00	4.790,00	9.067,29	189,30
Dívida Ativa dos Impostos	193.870,00	193.870,00	198.394,19	102,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	93.000,00	93.000,00	27.996,30	30,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.337.890,00	25.337.890,00	19.902.673,94	78,55
Cota-Parte FPM	14.270.200,00	14.270.200,00	10.899.091,19	76,38
Cota-Parte ITR	232.690,00	232.690,00	232.681,77	100,00
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.000.175,33	80,01
Cota-Parte ICMS	9.417.900,00	9.417.900,00	7.610.085,07	80,80
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	109.792,78	99,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.100,00	57.100,00	50.847,80	89,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.100,00	57.100,00	50.847,80	89,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**27.770.730,00**	**27.801.730,00**	**21.663.765,14**	**77,92**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.094.264,00	2.493.264,00	2.111.102,76	84,67
Provenientes da União	1.730.979,00	1.920.979,00	1.571.207,20	81,79
Provenientes dos Estados	248.085,00	453.085,00	439.326,30	96,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	115.200,00	119.200,00	100.569,26	84,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	700,00	152.700,00	63.959,95	41,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	3.725,48	74,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.099.964,00**	**2.650.964,00**	**2.178.788,19**	**82,19**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.299.182,50	6.769.612,50	5.074.168,19	74,96	5.068.562,93	74,87
Pessoal e encargos sociais	4.387.449,50	4.047.449,50	3.096.904,56	76,51	3.096.904,56	76,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.911.733,00	2.722.163,00	1.977.263,63	72,64	1.971.658,37	72,43
DESPESAS DE CAPITAL	195.451,00	1.029.351,00	843.745,62	81,97	634.530,76	61,64
Investimentos	195.451,00	889.351,00	759.472,50	85,40	550.257,64	61,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	140.000,00	84.273,12	60,20	84.273,12	60,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.494.633,50**	**7.798.963,50**	**5.917.913,81**	**75,88**	**5.703.093,69**	**73,13**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.094.964,00	3.043.294,00	2.438.123,71	41,20	2.254.943,26	39,54
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.094.464,00	2.890.794,00	2.286.342,75	38,63	2.190.318,04	38,41
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	500,00	152.500,00	151.780,96	2,56	64.625,22	1,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.024,70	0,05	3.024,70	0,05
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	171.819,57	2,90	171.819,57	3,01
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.094.964,00**	**3.043.294,00**	**2.612.967,98**	**44,15**	**2.429.787,53**	**42,60**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.304.945,83**	**55,85**	**3.273.306,16**	**57,40**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,11

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	23.741,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.911.962,50	7.006.792,50	5.352.403,87	90,44	5.141.969,01	90,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	292.200,00	310.700,00	213.993,27	3,62	213.993,27	3,75
Suporte profilático e terapêutico	194.800,00	276.800,00	224.160,98	3,79	224.160,98	3,93
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	95.671,00	204.671,00	127.355,69	2,15	122.970,43	2,16
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.494.633,50**	**7.798.963,50**	**5.917.913,81**	**100,00**	**5.703.093,69**	**100,00**

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DILCELIA REGINA MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	34.170.175,00	36.462.920,05	4.572.521,65	23.426.677,25	87,80	13.034.142,80	5.114.015,73	23.006.782,79	87,60	13.456.037,26
LEGISLATIVA	1.662.000,00	1.662.000,00	0,00	0,00	0,00	1.662.000,00	0,00	0,00	0,00	1.662.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.662.000,00	1.662.000,00	0,00	0,00	0,00	1.662.000,00	0,00	0,00	0,00	1.662.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.759.500,00	4.928.587,89	775.641,60	3.648.763,06	13,67	1.279.824,83	762.603,83	3.620.082,68	13,78	1.308.505,21
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	286.600,00	286.600,00	52.316,69	249.869,82	0,94	36.730,18	52.316,69	249.869,82	0,95	36.730,18
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	331.600,00	331.600,00	52.690,47	284.568,57	1,07	47.031,43	52.690,47	284.568,57	1,08	47.031,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.581.000,00	3.805.087,89	601.475,96	2.793.009,47	10,47	1.012.078,42	588.438,19	2.764.329,09	10,53	1.040.758,80
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	112.500,00	147.500,00	24.390,72	104.599,60	0,39	42.910,40	24.390,72	104.599,60	0,40	42.910,40
CONTROLE INTERNO	54.600,00	54.600,00	8.400,00	41.905,08	0,16	12.694,92	8.400,00	41.905,08	0,16	12.694,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.700,00	92.700,00	16.385,44	63.739,59	0,24	28.960,41	16.385,44	63.739,59	0,24	28.960,41
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	200.500,00	110.500,00	10.467,36	67.818,19	0,25	42.681,81	10.467,36	67.818,19	0,26	42.681,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	9.512,96	43.262,74	0,16	56.737,26	9.512,96	43.262,74	0,16	56.737,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.921.030,00	1.802.030,00	294.460,16	999.304,81	3,74	802.725,19	290.550,16	995.394,81	3,79	806.635,19
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	49.510,00	49.510,00	1.766,60	10.378,19	0,04	39.131,81	1.766,60	10.378,19	0,04	39.131,81
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	282.100,00	282.100,00	47.078,86	160.066,19	0,60	122.033,81	47.078,86	160.066,19	0,61	122.033,81
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.590.420,00	1.471.420,00	245.614,70	828.860,43	3,11	642.559,57	241.704,70	824.950,43	3,14	646.469,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.800,00	24.800,00	3.685,52	18.427,60	0,07	6.372,40	3.685,52	18.427,60	0,07	6.372,40
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.800,00	24.800,00	3.685,52	18.427,60	0,07	6.372,40	3.685,52	18.427,60	0,07	6.372,40
SAÚDE	5.733.633,50	7.027.963,50	1.001.803,55	5.381.105,31	20,17	1.646.858,19	1.268.626,29	5.166.285,19	19,67	1.861.678,31
ATENÇÃO BÁSICA	5.150.962,50	6.235.792,50	897.450,88	4.815.595,37	18,05	1.420.197,13	1.159.028,88	4.805.160,51	17,54	1.630.631,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	292.200,00	310.700,00	43.543,63	213.993,27	0,80	96.706,73	43.543,63	213.993,27	0,81	96.706,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.800,00	276.800,00	34.964,85	224.160,98	0,84	52.639,02	42.614,85	224.160,98	0,85	52.639,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.671,00	204.671,00	25.844,19	127.355,69	0,48	77.315,31	23.438,93	122.970,43	0,47	81.700,57
EDUCAÇÃO	9.591.911,50	10.016.856,39	1.473.843,88	7.026.308,22	26,33	2.990.548,17	1.552.572,69	7.021.693,44	26,74	2.995.162,95
ENSINO FUNDAMENTAL	9.129.507,00	9.639.451,89	1.436.462,60	6.955.373,95	26,07	2.684.077,94	1.515.191,41	6.950.759,17	26,47	2.688.692,72
EDUCAÇÃO INFANTIL	312.404,50	307.404,50	35.174,95	68.727,94	0,26	238.676,56	35.174,95	68.727,94	0,26	238.676,56
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	20.000,00	179,04	179,04	0,00	19.820,96	179,04	179,04	0,00	19.820,96
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	2.027,29	2.027,29	0,01	47.972,71	2.027,29	2.027,29	0,01	47.972,71
CULTURA	183.200,00	153.200,00	9.609,70	10.536,39	0,04	142.663,61	9.609,70	10.536,39	0,04	142.663,61
DIFUSÃO CULTURAL	183.200,00	153.200,00	9.609,70	10.536,39	0,04	142.663,61	9.609,70	10.536,39	0,04	142.663,61
URBANISMO	2.043.500,00	2.296.200,00	142.620,11	972.727,49	3,65	1.323.472,51	175.332,69	812.245,29	3,09	1.483.954,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.400.000,00	1.652.700,00	52.555,57	496.031,42	1,86	1.156.668,58	85.268,15	335.549,22	1,28	1.317.150,78
SERVIÇOS URBANOS	643.500,00	643.500,00	90.064,54	476.696,07	1,79	166.803,93	90.064,54	476.696,07	1,82	166.803,93
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	915,56	0,00	49.084,44	0,00	915,56	0,00	49.084,44
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	915,56	0,00	49.084,44	0,00	915,56	0,00	49.084,44
SANEAMENTO	200.000,00	260.000,00	12.829,50	132.959,00	0,50	127.041,00	12.829,50	132.959,00	0,51	127.041,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	260.000,00	12.829,50	132.959,00	0,50	127.041,00	12.829,50	132.959,00	0,51	127.041,00
GESTÃO AMBIENTAL	576.100,00	576.100,00	17.868,53	546.330,40	2,05	29.769,60	17.868,53	546.330,40	2,08	29.769,60
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	576.100,00	576.100,00	17.868,53	546.330,40	2,05	29.769,60	17.868,53	546.330,40	2,08	29.769,60
AGRICULTURA	809.200,00	1.244.882,27	95.323,03	689.402,24	2,58	555.480,03	245.746,03	681.172,24	2,59	563.710,03
EXTENSÃO RURAL	809.200,00	1.244.882,27	95.323,03	689.402,24	2,58	555.480,03	245.746,03	681.172,24	2,59	563.710,03
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	50.000,00	1.762,00	11.562,00	0,04	38.438,00	1.762,00	11.562,00	0,04	38.438,00
TURISMO	100.000,00	50.000,00	1.762,00	11.562,00	0,04	38.438,00	1.762,00	11.562,00	0,04	38.438,00
ENERGIA	314.300,00	314.300,00	48.770,22	230.740,52	0,86	83.559,48	48.770,22	230.740,52	0,88	83.559,48
ENERGIA ELÉTRICA	314.300,00	314.300,00	48.770,22	230.740,52	0,86	83.559,48	48.770,22	230.740,52	0,88	83.559,48
TRANSPORTE	3.307.000,00	4.002.900,00	491.025,58	2.127.841,71	7,97	1.874.958,29	491.029,58	2.126.735,71	8,10	1.876.864,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.307.000,00	4.002.900,00	491.025,58	2.127.841,71	7,97	1.874.958,29	491.029,58	2.126.735,71	8,10	1.876.864,29
DESPORTO E LAZER	603.000,00	398.300,00	57.574,46	221.729,75	0,83	176.570,25	57.323,20	221.478,47	0,84	176.821,53
DESPORTO COMUNITÁRIO	603.000,00	398.300,00	57.574,46	221.729,75	0,83	176.570,25	57.323,20	221.478,47	0,84	176.821,53
ENCARGOS ESPECIAIS	1.291.000,00	1.625.000,00	175.683,79	1.410.223,49	5,28	214.776,51	175.683,79	1.410.223,49	5,37	214.776,51
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	561.000,00	726.000,00	122.159,45	585.348,73	2,19	140.651,27	122.159,45	585.348,73	2,23	140.651,27
TRANSFERÊNCIAS	330.000,00	430.000,00	53.524,34	355.874,78	1,33	74.125,24	53.524,34	355.874,78	1,36	74.125,24
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	469.000,00	0,00	469.000,00	1,76	0,00	0,00	469.000,00	1,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.917.410,00	5.161.610,00	675.517,07	3.255.807,71	12,20	1.905.802,29	675.517,07	3.255.807,71	12,40	1.905.802,29
TOTAL III = (I + II)	38.087.585,00	41.624.430,05	5.248.038,72	26.684.285,26	100,00	14.940.144,79	5.789.532,80	26.262.390,50	100,00	15.362.039,55

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DILCELIA REGINA MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	38.087.585,00
Previsão Atualizada da Receita	40.883.219,59
Receitas Realizadas	30.310.537,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	38.087.585,00
Créditos Adicionais	3.536.845,05
Dotação Atualizada	41.624.430,05
Despesas Empenhadas	26.684.285,26
Despesas Liquidadas	26.262.390,50
Despesas Pagas	25.296.179,21
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.684.285,26
Despesas Liquidadas	26.262.390,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.599.983,58

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.858.222,91)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	4.853.554,44	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.814.111,54	12.787,18	1.898.363,59	902.960,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.400.202,52	1.369.305,81	1.352.627,66	1.678.269,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.214.314,06	1.382.092,99	3.250.991,25	2.581.229,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.204.679,06	25% / 18%	23,37 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.113.414,14	60%	81,61 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	411.309,20	1.638.690,80
Despesa de Capital Líquida	4.370.512,21	4.492.770,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	32.000,00	68.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	32.000,00	69.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.273.306,16	15%	15,11 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DILCELIA REGINA MARTINS
Controle Interno